

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1284/2024



IND

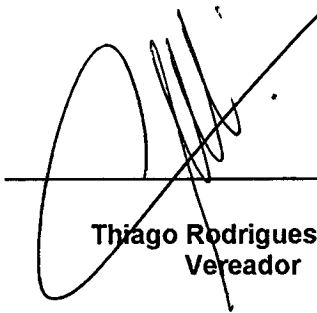
Fls: Nº 01
Proc. Nº 1349/2024

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JARDIM GRAZIELA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar implantação de área de lazer no bairro Jardim Graziela, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de maio de 2024.


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 04/06/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por moradores da região, solicitando a possibilidade de realizar implantação de área de lazer.

Foi levantada a necessidade desta implantação, pois os moradores necessitam de uma área para desfrutarem de lazer próximo a suas moradias, sem ter que se deslocarem para outros locais em busca de áreas de convivência, esporte e lazer.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-MAI-2024 15:51 001572 1/2

NO 67...

